SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E CENTRO DE FORMAÇÕA "NADYR APARECIDA GOLÇALVES PANSANATO", COM VISTAS À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "CASA ABRIGO", ESPECIALMENTE PARA COMPLEMENTAR O CUSTEIO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE ACOLHIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Petersen, nº 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO",** entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Santa Cruz, nº 60, Vila Piratininga, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48, neste ato representado pelo Presidente em exercício, **BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 13.786.354/SSP/SP e do CPF n. 034.643.088-71, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, nº 604, Bairro Alto, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 27/2020, com vistas à transferência de recursos financeiros Federais, objetivando colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade, na forma das cláusulas seguintes:

I - A CLÁUSULA SEXTA – "DOS RECURSOS FINANCEIROS", do Termo de Colaboração n. 27/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total do repasse da parceria é de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, programa de trabalho – Serviço de Proteção Social Especial, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.07.00 – Departamento de Ação Social, com vistas à ao desenvolvimento do programa "Casa Abrigo", especialmente para complementar o custeio das despesas no âmbito do serviço de acolhimento institucional, em razão do aumento expressivo de acolhimentos."

II – A CLÁUSULA OITAVA – "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO", do Termo de Colaboração n. 23/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência desta parceria é durante o exercício de 2020."

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. J. Bruns
RG N. 20.097.353-3

2. Edvirley Martins de Souza
RG N. 49.691.423-6.